



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 66/2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal de cargo efetivo em decorrência de aposentadoria”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do artigo 46 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

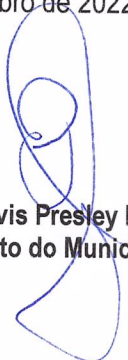
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e em decorrência de aposentadoria, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo, conforme adiante indicada, a partir de 18 de novembro de 2022.

Iolanda Fernandes Lobo Mendes – Servente Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 18 de novembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco